

7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1.1 CONTRATANTE:

Razão Social: **CONDOMÍNIO LOG LONDRINA**
CNPJ/MF: 28.039.103/0001-84
Endereço: Av. Tiradentes, n. 7100, bairro Jardim Rosicler, Londrina/PR, Brasil, CEP: 86.072-000
Representante legal: Em conformidade com seus atos constitutivos.

1.2 CONTRATADA:

Razão Social: **DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI**
CNPJ/MF: 20.596.423/0001-23
Endereço: R. Amazonas, n. 487, bairro Centro, Londrina/PR, Brasil, CEP: 86.026-090
Representante legal: Em conformidade com seus atos constitutivos.

Considerando que, em 20 de maio de 2019, as partes firmaram Contrato de Contrato de Prestação de Serviço de Jardinagem e Conservação (**CONTRATO**) para realização de serviços no empreendimento da **CONTRATANTE**, denominado Log Londrina.

As partes acima qualificadas resolvem, e o fazem de comum acordo, aditar o contrato nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto alterar a cláusula quinta do contrato originário, de modo que passará a vigor com prazo indeterminado, conforme redação abaixo:

“5.1 O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de agosto de 2019, prorrogável automaticamente por igual período, desde que não haja manifestação em sentido contrário por alguma das partes.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todos os demais itens contidos no contrato originário, que não foram aqui expressamente modificados, permanecem inalterados e continuam em plena vigência e eficácia.

2.2 As partes elegem expressa e definitivamente o foro da Comarca de Londrina, no Estado do Paraná, para dirimir eventuais pendências e/ou dúvidas referentes ao presente e ao **CONTRATO**, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e assim contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante duas testemunhas, para que produza seus efeitos.

Londrina, 29 de agosto de 2019.



CONDOMINIO LOG LONDRINA

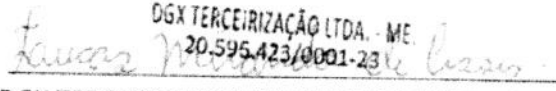
Adriana Carteiro Caetano
CPF: 284.938.028-83
Av. Ermano Marchetti, 1435
12º andar - Água Branca
CEP: 05.038-001 São Paulo/SP

Testemunhas:

Nome:
CPF:

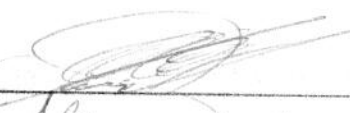


Juliana Fantazzini
CPF: 408.533.238-44
Av. Ermano Marchetti, 1435
1º andar - Água Branca
CEP: 05.038-001 São Paulo/SP


DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. - ME.
20.595.423/0001-23


DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Nome:
CPF:



Alex
034 725 999-52


Jurídico LOG
Chamado 4017735